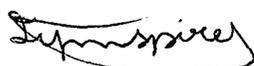




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 07ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 (vinte) de Maio de 2025 às 20h (vinte horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2025 que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para fomento a cultura, utilizando recurso federal recebido através da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022, no exercício de 2024", em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

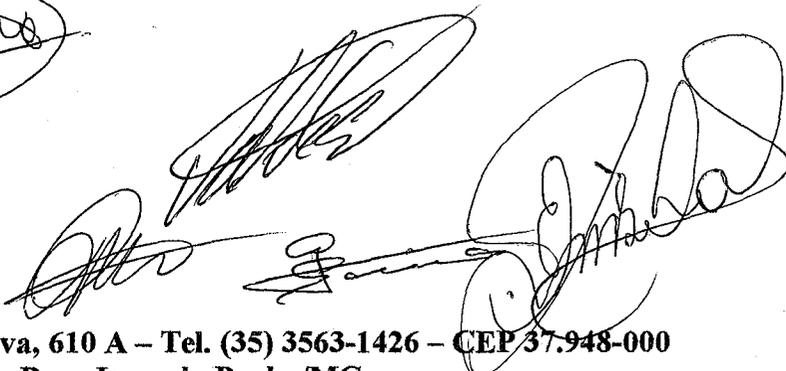
Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores: 



Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG